



gador Jori Alcides. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição n.º 798, 804 e 810, de Ypanema. Eleitores: Sebastião Francisco da Silva, Jurel Vicente de Paula e Jori Dias de Carvalho. Relator: Desembargador Alencar Anarize. Decretaram o cancelamento por desempate, contra os votos do Relator, D.º João de Almeida e Desembargador Jori Alcides. Designado o D.º Manoel Modica para ler o Acórdão. Cancelamento de inscrição n.º 817 e 823, de Ypanema. Eleitores: Argentina Maria Barbosa e Maimundo Filomeno Vieira. Relator: D.º Manoel Modica. Decretaram o cancelamento por desempate, contra os votos do D.º João de Almeida, Desembargador Jori Alcides e Desembargador Alencar Anarize. Cancelamento de inscrição n.º 811, de Ypanema. Eleitor: Horácio Manoel de Amorim. Relator: D.º Manoel Modica. Decretaram o cancelamento - Divida n.º 14, de Paraguanã. Suscitante: Junta Apuradora da 101ª Zona Eleitoral. Relator: D.º Manoel Modica. Jurel foram procedente a divida para declarar a nulidade da eleição. Cancelamento de inscrições n.º 737, 812, 818 e 824, de Ypanema. Eleitores: Jori Gomes Garcia, Genovaz Alves da Silva, Alindo de Amorim e Otília Luciana Siqueira. Relator: D.º Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento por desempate, contra os votos do D.º João de Almeida, Desembargador Jori Alcides e Desembargador Alencar Anarize. Cancelamento de inscrições n.º 813 e 819, de Ypanema. Eleitores: Wander Teixeira dos Santos e Ariston Fernandes Rocha. Relator: D.º João de Almeida. Decretaram o cancelamento por desempate, contra os votos do Relator, Desembargador Jori Alcides e Desembargador Alencar Anarize. Designado o D.º Manoel Modica para ler o Acórdão. Cancelamento de inscrições n.º 814 e 820, de Ypanema. Eleitores: Angelino Milheiro Brum e Antonio Ladislau Barbosa. Relator: D.º Honório Azeiteiro. Decretaram o cancelamento por desempate; contra os votos do Desembargador Jori Alcides, Desembargador Alencar Anarize e D.º João de Almeida. Consulta n.º 207, do D.º Juiz Eleitoral de Aramonis. Relator: Desembargador Jori Alcides. Responderam que fica autorizado a contratar tanques. Consulta n.º 199, do D.º Juiz Eleitoral de Pombal. Relator: D.º Manoel Modica. Concederam trinta dias de férias relativas às não gozadas em dezembro de 1947 a 15 de janeiro deste ano. Consulta n.º 208, do D.º Juiz Eleitoral de Pombal. Relator: D.º Manoel Modica. Responderam quanto aos dois primeiros itens ser importuna a consulta e quanto ao terceiro que

podem ser entregues os títulos relativos à qualificação requerida e quan-  
to à ex-officio deve ser observado o parágrafo inicial do art. 35 da Re-  
solução 809, com referência aos inscritos até outubro de 1945. Con-  
sulta nº 206, do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus. Relator:  
D.º Romero Costa. São Tomazam condescimento. Consulta nº 211, do  
D.º juiz eleitoral de Ypanema. Relator: D.º Romero Costa. Presponde-  
ram que deve ser observado o art. 42 da Resolução 2.207. - Nada mais  
havendo o Srmo. Sr. Desem. Carfader Presidente deu por encerrada a sessão  
e, para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada.  
Wilson Martins Starling, secretario interino.

Luiz Ribeiro